

DECRETO N°. 089/2022 DE 16 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a substituição do Membro Representante da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Municipal de Saúde e dá outras providencias.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na forma do art. 73, Inciso VI da Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO – O disposto na Lei Municipal nº 119/2011 de 08 de abril de 2011, que “Institui o Conselho Municipal de Saúde do Município de Figueirópolis – Tocantins e dá outras providencias.”.

DECRETA:

Art. 1º A substituição do Membro Representante da Secretaria Municipal de Saúde no Conselho Municipal de Saúde de Figueirópolis, anteriormente representada por Régina Pinheiro do Carmo Sousa, devendo ser representado a partir desta data, por Helena Espíndola Barros, ficando a atual composição da seguinte forma:

1) Representantes do Governo:

a) – Representante da Secretaria de Saúde:

Titular: Helena Espíndola Barros

Suplente: Marlene de Carvalho

b) – Representante da Secretaria de Educação:

Titular: Adriana Ribeiro da Silva

Suplente: Deusanira Fernandes da Silva

c) – Representante da Secretaria de Ação Social:

Titular: Carmem Helena Bonaparte Milhomem

Suplente: Adriana dos Santos Araujo

2) Representante dos Profissionais da Saúde

a) Representante dos Agentes Comunitários de Saúde e Endemias

Titular: Celma Pimentel Varanda

Suplente: Rayanne Francielle Batista de Jesus

b) Representante da Vigilância em Saúde



1

Titular: Wesley de Sousa Milhomens
Suplente: Thamara Teixeira de Araújo

c) Representante do Hospital Municipal de Figueirópolis

Titular: Renata Cristina Ramos Melo
Suplente: Neusa Tavares Fonseca

3) Representante dos Usuários

a) Representante da Igreja Católica

Titular: João Marcelo Alves de Souza
Suplente: Deivison Martins de Castro

b) Representante do Sindicato dos Produtores Rurais

Titular: Adenevaldo da Silva Machado
Suplente: Afonso Martins da Silva

c) Representante das Igrejas Evangélicas

Titular: Thiago Silvestre Magalhães
Suplente: Takassio Dias da Silva

d) Representante da Associação de Assentamento

Titular: Nilva Pereira Alves
Suplente: Antonio Guimarães de Matos

e) Representante da Associação dos Idosos

Titular: Divina Gomes da Silva
Suplente: Luvê Rosa dos Prazeres

f) Representante do Comercio Local

Titular: Edilson Cardoso de Lima
Suplente: Wanessa Ferreira Machado

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis - TO, aos 16 dias do mês de março de 2022.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
Secretaria de Administração e Planejamento nos
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto n.º 295/2021 de 16/03/2022
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal de Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 16/03/2022

[Assinatura]
WAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal

[Assinatura]
Ilson Barbosa Costa
Secretário Administração e Planejamento
Decreto nº 295/2021